



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

AVALIAÇÃO PERMANENTE DO ESPAÇO PÚBLICO / GAPV

RELATÓRIO 01

HIGIENE E LIMPEZA PÚBLICAS – CENTRO HISTÓRICO

RSU's CONTENTORES SUBTERRÂNEOS

(RELATÓRIO ESPECÍFICO)

NOVEMBRO DE 2010



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

ÍNDICE VOLUME 1

RELATÓRIO

- 1 – INTRODUÇÃO
- 2 – METODOLOGIA
- 3 – OPERACIONALIZAÇÃO
- 4 – TRATAMENTO DE DADOS
- 5 – AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO
- 6 – PROPOSTAS DE ACTUAÇÃO

ANEXOS

- 01 – Localizações de contentores – PLANTA
- 02 – Localizações de contentores/Hierarquia Viária – PLANTA
- 03 – Limiares de serviço - contentores de lixo – PLANTA
- 04 – Limiares de serviço – ecopontos – PLANTA
- 05 – Recolha selectiva de papel/cartão (acção municipal complementar)
Circuito de recolha na via pública - PLANTA
- 06 – Recolha selectiva de papel/cartão (acção municipal complementar)
Directamente nos produtores aderentes – PLANTA
- 07 – Recolha selectiva de vidro (acção municipal complementar)
Directamente nos produtores aderentes – PLANTA
- 08 – Localizações críticas – PLANTA
- 09 – Localizações de contentores /áreas de varrida – PLANTA
- 10 – Recolha selectiva de papel/cartão - triciclos (acção municipal complementar)
Aderentes comerciais – listagem
- 11 – Recolha selectiva de papel/cartão (acção municipal complementar)
Aderentes institucionais – listagem
- 12 – Recolha selectiva de vidro (acção municipal complementar)
Aderentes – listagem
- 13 – Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos do Concelho de Évora
- 14 – Proposta de Fichas de Controlo para elementos da Brigada de Varrida
- 15 – Proposta de Folheto “Os Dez Mandamentos” para campanha informativa aos residentes.
- 16 – Proposta de Folheto para campanha informativa aos comerciantes.
- 17 – Proposta de folheto para campanha informativa à restauração e bebidas
- 18 – Fichas de Programação e Controlo de Acções

VOLUME 2

ANEXO 00 (Ver DVD junto)

- 00-A – Levantamento de dados – geral
- 00-B – Levantamento de dados – recolhas GESAMB
- 00-C – Levantamento fotográfico – geral
- 00-D – Levantamento fotográfico – controlo de capacidade após domingos



1 – INTRODUÇÃO

1.1 – No âmbito da Avaliação Permanente do Espaço Público, o Centro Histórico de Évora pela sua predominância no nosso imaginário colectivo e pelas suas funções de centralidade e visibilidade urbanas e dentro deste as questões de higiene e limpeza públicas, pelas implicações de imagem, educação cívica e saúde públicas, foram no âmbito do Despacho nº DP/10004 de 2010-02-09, consideradas as área geográfica e a temática prioritárias a serem avaliadas.

1.2– Iniciado que foi o trabalho e havendo este começado pelos resíduos sólidos urbanos os preocupantes resultados encontrados levaram a, dentro da temática urbana em apreciação, dar prioridade de imediato a um relatório específico sobre os RSU's - Contentores Subterrâneos que permita o antecipar das medidas correctivas que se entendem serem importantes tomar.

1.3– Refira-se ainda que este relatório, desenvolvido pelos subscritores Arqt.º Paisagista Daniel Valente e Arqt.º António Bouça, no âmbito dos seus desempenhos no Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV) e com o apoio na sua fase final do Técnico Álvaro Constantino do DCHPC, teve como principais interlocutores o Eng.º Joaquim Costa do Departamento de Ambiente e Qualidade (DAQ) e os Eng.º Manuel Cordeiro e Encarregado Francisco Peres da respectiva Divisão de Higiene e Limpeza Públicas (DHLP).

Deram igualmente o seu contributo os Eng.º s Rui gomes e Rui Mendes da Divisão de Organização e Gestão informática (DOGI), os Arqt.º s Eduardo Miranda e Sílvia Mónica do Departamento do Centro Histórico, Património e Cultura (DCHPC), a Eng.ª Inês Morais da Divisão de Mobilidade e Equipamento Urbano (DMEU), Rui letras e Vasco Rocha da Secção de Registos e Controlo da Divisão de Gestão do Património Municipal e Aprovisionamento (DGPM), a Dr.ª Antónia Raminhos do Departamento de Intervenção Social e Educação (DISE), o Dr. José Guerreiro do Departamento de Comunicação e Relações Externas (DCRE) e a Eng.ª Ana Silva da GESAMB.

1.4- Refira-se por último que este relatório no que respeita ao capítulo propostas de actuação foi previamente consensualizado, com a DHLP, o DCHPC, o DAF, o DISE e o DCRE, dos quais mereceu concordância nas medidas que com cada um deles implica.



2– METODOLOGIA

2.1 – A tarefa a que nos propusemos e nos foi atribuída, destina-se a fornecer à gestão da Câmara e aos serviços um maior conhecimento das realidades vividas nos espaços públicos, diagnósticos das mesmas e um conjunto de propostas de acção adequadas à ultrapassagem dos problemas identificados visando o aperfeiçoamento continuado das actuações municipais.

2.2 – Nesse sentido a metodologia desenvolvida assentou essencialmente numa articulação estreita com os serviços implicados, não só em termos da obtenção da informação mas, também da forma de estruturar os levantamentos de dados efectuados, modo e interpretação destes e ajuda no delinear das propostas de medidas correctivas.

2.3 – Mais precisamente, junto do DOGT e da DOGI foram definidos o modo de pôr de pé as necessárias bases de dados e programação e formas de as integrar em ambiente SIG; com a SRC da DGPMA, os critérios de inventariação utilizados; junto do DCHPC, definiram-se os modos de articulação com o levantamento patrimonial que aquele departamento desenvolve no âmbito do protocolo com o IHRU e os critérios de hierarquização viária para o Centro Histórico igualmente acordados com a DMEU; com a DAQ e DHLP, a definição dos parâmetros a monitorizar, o fornecimento de dados de funcionamento, a avaliação e diagnóstico, as propostas de actuação; junto do DCRE e do DISE as propostas de acção específicas em termos dos âmbitos informativo e educacional.

2.4 - O objectivo pretendido foi levar a que sempre que possível o relatório avaliativo e prepositivo a ser submetido à Presidência fosse o mais consensual possível com os serviços implicados tanto na avaliação da situação visada como nas medidas propostas encetar.



3– OPERACIONALIZAÇÃO

3.1– Diferentes fontes contribuíram para a avaliação efectuada:

3.1.1– A dos documentos que definiram e suportaram o sistema de contentores subterrâneos hoje instalado no centro histórico e paulatinamente instalado entre 2002 e 2005.

3.1.2– O Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos do Concelho de Évora na sua publicação no Diário da Republica nº 278 – 2ª série, em 2 de Dezembro de 2003.

3.1.3– A restante informação documental que nos foi disponibilizada pelo DAQ sobretudo a respeitante ao funcionamento da sua Divisão de Higiene e Limpeza Públicas (DHLP) e da GESAMB

3.1.4– O conjunto de informações colhidas nas várias reuniões com o responsável da DHLP, o Eng.º Manuel Cordeiro e o encarregado Francisco Peres, reuniões essas que visaram sobretudo a compatibilização e esclarecimento das actuações específicas ou comuns entre as duas partes.

3.1.5 – Os levantamentos de campo.

3.2– Os levantamentos de campo foram apoiados em fichas de controlo cujas matrizes foram elaboradas no sentido de permitirem a explicitação de diferentes tipos de dados:

3.2.1 – Identitários específicos.

3.2.2 – Identificações de terceiros como Instituto Nacional de Estatística (INE), Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), Departamento do Centro Histórico Património e Cultura, Departamento de Ambiente e Qualidade (DAQ) por forma a garantir a articulação das informações e acessos das múltiplas proveniências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

3.2.3 – Descritores em termos de localizações destino e materiais mais utilizados nas suas principais partes constitutivas.

3.2.4 – Avaliativos no que respeita a localizações, implantações, periodicidade das recolhas e respectivos horários de manutenção e limpeza dos equipamentos nas suas diferentes partes constitutivas mas também nas suas áreas envolventes.

3.3 – Os dados identitários específicos corresponderam à atribuição de numerações de 1 a infinito por localização e por objecto/contentor que os integrem. Incluem ainda as respectivas coordenadas geográficas.

3.4 – As identificações de terceiros corresponderam:

3.4.1 – Aos nºs de objecto e de localização antes atribuídos pela DAQ/DHLP e cujos critérios referenciais de 1 a infinito corresponderam à cronologia de implantação dos equipamentos.

3.4.2 – Ao nº de inventário da DGPMA/DGA e isto quando possível de correlacionar. Na verdade os critérios desta Divisão adequam-se muitas vezes a uma mera lógica sequencial por conjuntos de aquisição e dentro destes referindo os diferentes elementos, quando iguais, de forma aleatória, ainda que sequencial, sem se reportar a objectos em concreto.

3.4.3 – Às localizações/denominações decorrentes da toponímia oficial.

3.5 – Os descritores de localização corresponderam:

3.5.1 – À identificação do perímetro urbano onde se inserem as localizações.

3.5.2 - À inserção em termos de hierarquia da rede viária: principal secundária ou complementar.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

3.6 – Os descritores de uso explicitaram o destino dos equipamentos em termos de se destinarem aos resíduos indiferenciados, vulgo lixo, ou a resíduos seleccionados (papel/cartão, plástico/metal, vidro, óleos e pilhas).

3.7 – Os descritores de materiais reportaram-se aos diversos tipos de materiais que as diferentes partes constitutivas dos equipamentos, apresentavam. Nas bases móveis: granito em calçada miúda irregular tradicional argamassada, designado como A; granito em calçada miúda irregular mas serrada, também argamassada, designado como B; calçada em cubos miúdos de mármore e basalto, argamassada; resina epoxy. Nos marcos, elementos visíveis acima do solo, quer nos corpos quer nas tampas: inox e ou chapa sempre com acabamento a pintura na cor verde.

3.8 – Os dados avaliativos de situação satisfatória ou não satisfatória visaram sobretudo uma avaliação da imagem dos equipamentos e suas envolventes mais directas. Essa imagem prendeu-se não só com questões de asseio e limpeza mas também com questões do próprio estado de conservação e manutenção dos equipamentos. Foram assim avaliadas distintamente. Em qualquer dos casos, tipificaram-se as situações mais comuns encontradas nas diferentes partes constitutivas.

3.9 – Em termos de manutenção, avaliaram-se as situações dos corpos e tampas dos marcos, das tampas de pavimento e das cantarias de contenção envolventes.

3.9.1 - No que aos primeiros respeita, explicitaram-se eventuais deformações de forma, o estado de conservação dos emblemas/designações, pinturas, eventuais oxidações. Supletivamente avaliaram-se também nas tampas as pegas, as dobradiças e as borrachas de amortecimento e vedação.

3.9.2 - No que às tampas de pavimento respeita avaliaram-se as eventuais situações de pétreos soltos, única deterioração verificada.

3.9.3 - No âmbito das cantarias de contenção tiveram-se em conta as situações de peças soltas ou mesmo falta



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

3.10 – No que à limpeza respeita, a avaliação reportou-se a eventuais sujidades, quer interiormente quer exteriormente, nomeadamente colagens, grafites e tintas derramadas nas tampas de pavimento e em termos de tintas, colas, ferrugem, gorduras e nódoas nas cantarias envolventes, à acumulação de lixo nas caleiras de drenagem e a eventuais tintas, colas e gorduras nos pavimentos envolventes.

3.11 – No respeitante às recolhas dos lixos, quer dos indiferenciados quer dos seleccionados, a avaliação prendeu-se com a adequação das respectivas recolhas em termos de periodicidade e horários relativamente aos volumes depositados.

3.12 – Todos os dados recolhidos foram seguidamente tratados por forma à obtenção de um conjunto de quadros de situação.

3.13 - A avaliação desses quadros, em articulação com a restante informação fotográfica, documental e factual obtida, tratada nomeadamente a 1ª em termos de fichagem e a restante em termos gráficos, permitiu a elaboração do diagnóstico de situação bem como a partir deste a formulação, em diálogo com os serviços implicados, das propostas de acção, fim último do relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

4 – TRATAMENTO DE DADOS.

Os dados obtidos localmente no âmbito do levantamento de campo, superiores a 4000 (ver ANEXOS 00-A e 00-B) foram corroborados pela avaliação complementar das mais de 1000 fotografias realizadas (ver ANEXOS 00-C e 00-D).

4.1 – Universo em avaliação - Quadro 1

N.º DE LOCALIZAÇÕES		63	100%
N.º TOTAL DE CONTENTORES		134	100%
N.º DE CONTENTORES POR LOCALIZAÇÃO	C/1	16	25%
	C/2	34	54%
	C/3	6	10%
	C/4	3	5%
	C/5	4	6%

4.2 – Localizações e implantação dos Equipamentos – Quadros 2 e 3

		REDE VIÁRIA					
		PRINCIPAL		SECUNDÁRIA		COMPLEMENTAR	
LOCALIZAÇÕES POR HIERARQUIA DE ESPAÇO		22	35%	36	57%	5	8%
LOCALIZAÇÕES QUE INCLUEM RECOLHA SELECTIVA	PAPEL - VIDRO - PLÁSTICO	4	6%	5	8%	0	2%
	SÓ PLÁSTICO	0	0%	1	0%	0	0%
	OLEOS	0	0%	0	0%	0	0%
	PILHAS	0	0%	0	0%	0	0%

	SATISFATÓRIAS		NÃO SATISFATÓRIAS	
	ADEQUAÇÃO DAS LOCALIZAÇÕES	63	100%	0
ADEQUAÇÃO DAS IMPLANTAÇÕES DOS CONTENTORES	63	94%	8	6%



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

4.3– Recolhas – Quadros 4 e 5

		SATISFATÓRIA		NÃO SATISFATÓRIA	
ADEQUAÇÃO DA PERIODICIDADE DE RECOLHA DIÁRIA (2ª A SÁBADO) DE LIXOS INDIFERENCIADOS		63	100%	0	0%
ADEQUAÇÃO DO HORÁRIO NOCTURNO DA RECOLHA DE LIXOS INDIFERENCIADOS		63	100%	0	0%
ADEQUAÇÃO DA PERIODICIDADE DE RECOLHAS SELECTIVAS SEMANAIS	PAPEL	9	100%	0	0%
	PLÁSTICO	10	100%	0	0%
ADEQUAÇÃO DA PERIODICIDADE DE RECOLHAS SELECTIVAS DE 12 EM 12 DIAS	VIDRO	9	100%	0	0%
ADEQUAÇÃO DO HORÁRIO MATINAL DE TODAS AS RECOLHAS SELECTIVAS	PAPEL	9	100%	0	0%
	PLÁSTICO	10	100%	0	0%
	VIDRO	9	100%	0	0%

PERIODICIDADE DAS RECOLHAS SELECTIVAS - GESAMB				
		PLÁSTICO	PAPEL	VIDRO
MATINAL	2ª FEIRA	O		DE 12 EM 12 DIAS (EM MÉDIA)
	3ª FEIRA		O	
	4ª FEIRA	O		
	5ª FEIRA	O a)		
	6ª FEIRA		O	
	SÁBADO	O a)	O a)	
	DOMINGO			

a) só contentores com necessidade de recolha imediata

4.4– Principais Materiais Constitutivos dos Equipamentos – Quadro 6

MARCOS	CORPO E TAMPAS	CHAPA DE INOX PINTADO	119	89%
		CHAPA DE FERRO PINTADA	1	1%
	CORPO EM INOX / TAMPAS EM CHAPA		7	5%
BASES MÓVEIS	MÁRMORE E BASALTO		5	4%
	GRANITO A		65	51%
	GRANITO B		13	10%
	RESINA EPOXI		51	40%



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

4.5 – Manutenção dos equipamentos. Anomalias Detectadas – Quadro 7

MARCOS	CORPO	FORMA	6	4%
		EMBLEMA	121	90%
		PINTURA	116	87%
		OXIDAÇÃO	19	14%
	TAMPA	FORMA	53	40%
		EMBLEMA	108	81%
		PINTURA	116	87%
		OXIDAÇÃO	17	13%
		DOBRADIÇA	39	29%
		PEGA	2	1%
		BORRACHA	79	59%
	S/ BORRACHA	22	16%	
TAMPAS DE PAVIMENTO	PÉTREOS SOLTOS	11	8%	
CANTARIA ENVOLVENTE	PEÇAS SOLTAS	10	7%	
	PEÇAS EM FALTA	11	8%	

4.6 – Limpeza dos Equipamentos. Anomalias Detectadas – Quadro 8

MARCOS	SUJIDADE EXTERIOR	126	94%
	SUJIDADE INTERIOR	132	99%
	COLAGENS	8	6%
	GRAFITIS / ESCORRIMENTOS DE TINTA	68	51%
TAMPAS DE PAVIMENTO	TINTAS / COLAS / FERRUGEM	53	40%
	GORDURA	53	40%
	NÓDOAS	121	90%
CANTARIAS ENVOLVENTES	TINTAS / COLAS / FERRUGEM	14	10%
	GORDURA	91	68%
	NÓDOAS	116	87%
CALEIRAS DE DRENAGEM	LIXO	120	90%
PAVIMENTOS ENVOLVENTES	TINTAS E COLAS	22	16%
	GORDURA	82	61%



5– AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO

5.1– Universo em Avaliação. (ver ponto 4.1)

5.1.1- O sistema de contentores subterrâneos instalado no centro histórico da cidade corresponde a 63 localizações e 134 contentores. Há a acrescentar 3 localizações (L64-Pátio do Salema, L65-Largo de S. Miguel e L66- Rua Vasco da Gama) onde, por distintas razões (espaço disponível, limitações de âmbito arqueológico, condicionamentos de acesso aos veículos de recolha), não foi ainda possível proceder á respectiva implantação pelo que continuam a ser servidas através de contentores de superfície num total de 5 (2+2+1). (ver planta/ANEXO 01)

5.1.2– A maioria das localizações, 34, possui 2 contentores (54%). 16 um só (24%) e com 4 ou 5 somente 7, (3+4), (11%), correspondentes a situações que contemplam recolha selectiva

5.2 – Localizações e implantação dos Equipamentos. (ver ponto 4.2)

5.2.1 - Das 63 localizações só 5 acontecem na rede viária complementar (8%) acontecendo 22 na rede principal (35%) e 36 na rede secundária (57%) (ver planta/ANEXO 02). Tal é justificado pelos constrangimentos físicos que o nível viário complementar apresenta não só à implantação dos equipamentos mas também ao acesso dos veículos de recolha.

5.2.2 – Essas 63 localizações e no que respeita à recolha de lixo indiferenciado, e considerando para elas um raio de serventia até 100 metros, permitem uma cobertura adequada do conjunto do C Histórico (ver planta/ANEXO 03).

5.2.3 - As zonas que impõem percursos superiores são muito poucas e as distancias a percorrer são mesmo assim aceitáveis.

5.2.3.1 - Estão nesta situação troços intermédios das ruas de S. Cristóvão, Frei Brás, Cal Branca Carta Velha e Aferrolhados, na freguesia de Santo Antão, que contudo ao apoiarem-se nas localizações 1 e 3, vêem o acesso facilitado por acontecer de forma descendente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

5.2.3.2 - O mesmo se passa na mesma freguesia com parte da rua dos Lagares apoiada na localização nº62 ou com parte da rua Manuel do Olival apoiada na nº 43.

5.2.3.3 - De igual modo assim acontece na freguesia da Sé e São Pedro com parte da rua do Chantre apoiada nas localizações nº 9 ou 36, com partes das ruas dos 3 Senhores e das Peras apoiadas nas localizações 132 e 13 e ainda com partes das ruas da Freiria de Cima e do Cenáculo com apoio nas localizações nº26 e 65, esta última com contentores de superfície.

5.2.3 – As 10 localizações com recolha selectiva (nº 3, 9, 16, 23, 35, 42, 49, 58, 62 e 63), (ver planta Anexo1), à excepção da localização 35 que só permite recolha seleccionada de plástico, garantem recolha selectiva de papel/cartão, plástico/metal e vidro. As três últimas, nºs.58, 62 e 63, incluem nos marcos dos vidrões receptáculos para recolha de pilhas.

Nenhuma das localizações responde à recolha de óleos.

Das 10 localizações 8 dispõem paralelamente de 1 ou 2 contentores de lixo indiferenciado. As duas onde assim não acontece correspondem às localizações nº 2 e 61.

5.2.4 - Considerando um raio de serviço de 200 metros para este tipo de prestação, dado não implicar percursos de acesso diários, a cobertura parece aceitável (ver planta/ANEXO 04) à excepção de duas áreas ainda de dimensão significativa: área sul da freguesia de São Mamede e as áreas envolventes das Portas de Moura na freguesia da Sé e São Pedro.

Se a 1ª terá resposta com a entrada em serviço das infra-estruturas da urbanização da Horta de Santa Mónica, para a 2ª não se vislumbra solução dadas as inibições de espaço na zona.

5.2.5 – Em termos de implantação dos contentores, estes não evidenciam quaisquer problemas à excepção das localizações 20, 62 e 63.

Na 1ª, no que respeita somente ao contentor nº 40, onde os constrangimentos de ordem física no local não permitem dar resposta às dificuldades de circulação pedonal que ali acontecem. Nas restantes duas, os problemas põem-se à totalidade dos contentores cuja recente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

implantação em sede de nova urbanização estranhamente não acautelou os perfis livres nos passeios, que a lei impõe, de 1.60m.

5.3 – Recolhas. (ver ponto 4.3)

5.3.1 - A recolha de lixos indiferenciados, realizada diariamente pelo Município de 2ª a sábado, mostra-se adequada aos volumes depositados (os levantamentos específicos realizados, ANEXO 00-A, comprovam-no).

As eventuais repercussões pela não recolha aos domingos foi verificada por levantamentos executados em 2ªs feiras ao fim da tarde, antes da recolha diária (ver ANEXOS 00-D). Na generalidade das localizações não parece ser questionável. Contudo assim não acontece relativamente às localizações nºs 30, 31, 33, 35, 37, 42, 44, 47, 53, 56 e 57, onde a situação é preocupante e ainda mais pela visibilidade que assumem muitas delas pelas respectivas localizações em áreas de grande centralidade e ou circulação turística.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



5.3.2 – A GESAMB tem a responsabilidade das recolhas selectivas nas 10 localizações que disponibilizam contentores para tal. Dispõe para esse fim de uma equipa só para o concelho de Évora para as recolhas de plástico e papel. Já a recolha de vidro é integrada na escala do conjunto dos municípios para os quais trabalha.



5.3.2.1 - Todas as suas recolhas no centro histórico são de madrugada no sentido de obviar a problemas de circulação



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

5.3.2.2 - Todos os contentores para plástico são recolhidos às 2^{as}. e 4^{as}. feiras e os para papel às 3^{as} e 6^{as} feiras. Às 5^{as}., são recolhidas de novo as localizações para plástico mais críticas e, aos sábados, de novo as localizações consideradas críticas, mas nesse dia tanto para plástico como para papel.

5.3.2.3 - As recolhas de vidro acontecem com uma periodicidade aproximadamente de 12 em 12 dias, a ajustar em função das necessidades. Refira-se a este propósito, que a equipa em exclusividade para o concelho de Évora possui fichas de preenchimento diário da situação dos contentores não recolhidos nesse dia afim de permitir colmatar eventuais necessidades de antecipação de recolha.

5.3.3 - Do levantamento efectuado (ver ANEXO 00-B) o sistema de recolha instituído parece adequado. à excepção das recolhas de papel serem insuficientes, muito por culpa de os utentes procederem à deposição de embalagens de cartão não previamente desmanchadas o que provoca um subaproveitamento da cubicagem disponibilizada e ao espaçamento das recolhas do vidro nos períodos mais quentes que levam a fermentação dos restos de bebidas e decorrentes maus cheiros.

5.3.4 - A CME complementa com acções próprias, as recolhas selectivas da GESAMB no que respeita a papel/cartão e vidro.

5.3.4.1 - De papel, com um circuito de recolha diária (de 2^a a 6^a) na via pública, nos principais eixos comerciais (ver planta/ANEXO 05) realizado entre as 16.00h e as 19.00h.

5.3.4.2 - Também de papel, através de recolhas junto de produtores aderentes e realizada sem qualquer custo para estes (ver planta/ANEXO 06). Esta é igualmente diária para aqueles sem contentores atribuídos e periódica ainda que só em resposta a solicitação para aqueles que dispõem de contentor(es).

5.3.4.3 - De vidro, somente junto dos aderentes que hajam solicitado contentor para tal, igualmente de forma graciosa, e com recolha a solicitação. (ver planta/ ANEXO 07)



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

5.3.5 - As recolhas selectivas complementares de papel/cartão realizadas pelo próprio Município revelam que:

5.3.5.1 - A recolha de cartão na via pública, nos principais eixos comerciais, nos dias úteis, ainda que positiva pelos volumes recolhidos, é fortemente negativa por indutora de permanência indevida de embalagens de cartão na via pública, tanto junto dos locais com contentores como fora deles, no período de recolha entre as 16.00h e as 19.00h., não só pelo inevitável desfasamento entre a deposição e a recolha mas também porque muitos estabelecimentos colocam os cartões muito antes das 16.00h como inúmeras vezes foi verificável.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



5.3.5.2 - As recolhas de cartão junto dos produtores, mesmo que gratuitas, mostram-se com pouquíssima receptividade sobretudo por parte dos comerciantes (ver planta/ANEXO 06 e ANEXOS 10 e 11).

Se a recolha a partir de prévia instalação de contentores se pode considerar eventualmente dissuasora pela ocupação de espaço no interior dos estabelecimentos, já no que respeita às recolhas diárias não se entende uma adesão de somente 61 lojas e isto num número superior a 800.

5.3.5.3 - Do mesmo modo a recolha de vidro junto dos produtores tem uma fraca receptividade junto dos aderentes: 16 num universo superior a 150 considerando restauração (> 90) e similares (> 60) (ver ANEXO 12).



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

5.3.6 - A razão para isto, quando estamos perante uma prestação em total gratuitidade parece resultar dos seguintes factores:

5.3.6.1 - Uma deficiente divulgação do serviço prestado junto dos potenciais interessados.

5.3.6.2 - Mera inacção dos comerciantes em procederem á inscrição.

5.3.6.3 - Forma de se eximirem à manutenção nos estabelecimentos dos produtos até à respectiva recolha.

5.4 - Principais Materiais Constitutivos dos Equipamentos. (ver ponto 4.4)

5.4.1 – As partes visíveis dos equipamentos são os marcos e as tampas de pavimento.

Os primeiros, apresentam na maioria, em 119 dos casos, tampas e corpos em chapa inox (89%). Em outros 7, corpos em chapa inox mas tampas em chapa de ferro (5%), e em uma única situação corpo e tampa totalmente em chapa de ferro.

As segundas, as tampas de pavimento, são revestidas em 65 situações a granito tipo A (ver ponto 3.7) (51%). Em 51 a epoxy (40%). Em 5 a mármore e basalto (4%) e em 13 a granito tipo B (10%).

5.4.2 – A existência de situações de marcos com tampas e num caso mesmo o corpo em chapa de ferro, contrariando a solução generalizada do recurso ao material inox, advém de substituições posteriores à decisão de, por razões de ordem estética, se haver procedido a pintura de todos os marcos o que deixava de justificar o uso de material mais caro.

5.5 – Manutenção dos Equipamentos - Anomalias Detectadas. (ver ponto 4.5)

5.5.1 – Relativamente aos marcos:

5.5.1.1 - Em termos de forma, 6 apresentam problemas nos corpos (4%) e 53 nas tampas (40%).



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

5.5.1.2 - Em termos de emblemas, nos corpos de 121 estão deteriorados (90%), e nas tampas de 108 também (81%).

5.5.1.3 - As pinturas dos corpos e tampas de 116, (87%) estão deterioradas.

5.5.1.4 - Os corpos de 19, (14%) e as tampas de 17, (13%) apresentam problemas de oxidação.

5.5.1.5 - No que respeita ainda às tampas, 39 têm problemas nas dobradiças, (29%); 2 nas pegas e 79 nas borrachas (59%). Estas já não existem sequer em 22 dos casos (16%).

5.5.2 – Relativamente às tampas de pavimento, 11 apresentam pétreos soltos (8%).

5.5.3 – Em termos das cantarias envolventes, 10 apresentam peças soltas (7%) e em 11 situações há mesmo falta de peças (8%).

5.5.4 – A dimensão de algumas das anomalias encontradas no âmbito da manutenção dos equipamentos instalados no que às suas partes visíveis diz respeito é preocupante. Se parte delas se prende com os materiais e soluções construtivas utilizadas pelo fabricante outras decorrem de acabamentos introduzidos à posteriori nos equipamentos pelo Município ou à quase nula acção municipal na respectiva manutenção.

5.5.5 – No que às razões imputáveis aos próprios equipamentos respeita:

5.5.5.1 – Parece ser clara a menor adequação dos materiais e soluções construtivas e de funcionamento utilizados sobretudo nas tampas dos marcos e dada a utilização continuada a que estas são sujeitas. 40% de equipamentos com problemas ao nível da forma das tampas, 29% nas respectivas dobradiças e 59% nas borrachas de amortecimento e estanquicidade evidenciam-no.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

5.5.5.2 – Os problemas com as borrachas têm que ver com a respectiva natureza de cor branca, com a respectiva fixação através de mera colagem (muitos dos contentores não têm já sequer borrachas o que não acautela nem amortecimento de fechos menos tranquilos nem a estanquicidade necessária a uma menor propagação dos cheiros).



5.5.5.3 – As anomalias das dobradiças prendem-se com a própria fragilidade destas para as funções a que são chamadas e problemas nas respectivas soldaduras, situação também verificável na ligação das tampas aos respectivos aros de contenção.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



5.5.5.4 – Também ainda neste âmbito se tem que considerar o aspecto deplorável dos autocolantes, quer com denominações, quer com simbologia da heráldica municipal, executadas em materiais plásticos. A situação de degradação em 90% dos equipamentos demonstram a total inadequação dos materiais utilizados às temperaturas e respectivas amplitudes térmicas a que a cidade está sujeita e o forte contributo para a imagem negativa do sistema.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



5.5.6 – Já no que às responsabilidades Municipais concerne:

5.5.6.1 – Os 87% de equipamentos com problemas nas pinturas de corpos e tampas, com as tintas, ou soltas, por aplicadas sobre o inox, ou com alteração de textura e ou cromatismo, evidenciam o desacerto da decisão municipal de, por razões de certamente bondoso mas discutível critério estético, se haver recoberto o acabamento inox com que os equipamentos são fornecidos com pintura a tinta de esmalte.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



5.5.6.2 – Também muita da degradação dos equipamentos em termos de amolgadelas, empenos de tampas, rompimento de soldaduras, pinturas alteradas, enferrujamento, pegas e dobradiças estragadas, falta de peças dos revestimentos das tampas de pavimento e das cantarias de revestimento se prende com o abandono a que os equipamentos estão votados pela manutenção municipal e a permanência dessas situações ao longo do tempo de realização deste levantamento disso é bem revelador.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

5.5.6 – Limpeza dos Equipamentos – Anomalias detectadas. (ver ponto 4.6)

5.6.1 – Em termos dos marcos.

5.6.1.1 - 126, apresentam tanto em termos dos corpos como das tampas sujidade exterior.
(94%)

5.6.1.2 - 132,apresentam sujidade interior (99%).

5.6.1.3 - 8, sofreram colagens (6%).

5.6.1.4 - 68, apresentam-se grafitados ou com escorrências de tintas (51%).

5.6.2 – Em termos das tampas de pavimento:

5.6.2.1 - 53, apresentam derrame de tintas, colas, ferrugem (40%)

5.6.2.2 - 53, apresentam manchas significativas de gordura (40%).

5 6 2.3 - 121, apresentam-se com nódoas (90%).

5.6.3 – Em termos das cantarias envolventes:

5.6.3.1 - 14, apresentam derrame de tintas e cola (10%).

5.6.3.2 - 91, apresentam manchas de gordura (68%).

5.6.3.3 - 116, apresentam nódoas (87%).

5.6.4 – Em termos das caleiras de drenagem:

5.6.4.1 - 120, apresentam acumulação de lixo (90%).



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

5.6.5 – Em termos dos pavimentos envolventes:

5.6.5.1 - 22, apresentam derrame de tintas e colas (16%).

5.6.5.2 - 82, apresentam gorduras (61%).

5.6.6 – Como visto na avaliação dos aspectos da manutenção também aqui, ao nível da higiene e limpeza, a dimensão das anomalias detectadas se revela como altamente preocupante ao ser encontrado em quase sempre acima dos 80% dos equipamentos, quando não mesmo em 100% deles, problemas ao nível dos marcos (tanto interiormente como exteriormente), das tampas de pavimento, das cantarias de contenção, das caleiras de drenagem e dos pavimentos envolventes. Sujidade vária, de que ressaltam as gorduras, as escorrências ou derrames de tintas, colas, ferrugem, nódoas de vária ordem, grafitagens, caleiras com acumulação de detritos, há de tudo e em demasia e num crescendo que se foi dando conta ao longo dos sucessivos levantamentos de campo realizados, consoante a época estival, também a mais turística, se foi impondo.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



5.6.7 – As causas são de vária índole: falta de civismo e correspondente má utilização dos equipamentos disponibilizados aos utilizadores sejam estes a população residente sejam os agentes económicos que no centro histórico desenvolvem as suas actividades, nomeadamente no âmbito da restauração e similares mas, também muito por parte da própria acção ou inacção municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

5.6.8 – A falta de civismo/má utilização revela-se em comportamentos como:

5.6.8.1 - O depositar do lixo não acondicionado em sacos ou em sacos não devidamente fechados (não é raro ver-se moradores despejarem directamente baldes com detritos de alimentos quando não mesmo proprietários da restauração), razão principal do engorduramento da generalidade dos equipamentos e do péssimo cheiro destes, proveniente da fermentação desses detritos não devidamente ensacados.



5.6.8.2 - -Na deposição de vasilhame não previamente enxaguado, igualmente com consequências ao nível dos odores.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

5.6.8.3 - Na deposição de caixas de cartão sem prévio desmanchar ou espalmar das mesmas, (situação hoje facilitada pois a rigidez das caixas é agora garantida por mera colagem em detrimento dos anteriores agrafos), levando à indevida ocupação precoce dos contentores.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

5.6.8.4 - Na deposição de sacos, embalagens e papel fora dos contentores quando estes se lhes deparam cheios ou pior quando até nem o estão o que acontece admitimos em muitos casos por óbvia repulsa em tocar sequer nos contentores dado o estado deplorável que alguns apresentam ou noutros por mera preguiça, levando em qualquer dos casos outros a considerarem os contentores cheios, quando assim não é.

5.6.8.5 - Na deposição, junto aos contentores, de todo o tipo de trastes e ou de resíduos de jardinagem, quando até o município disponibiliza serviços específicos e gratuitos para tal.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

5.6.8.6 - No arrastar por parte dos agentes da restauração e bebidas dos seus enormes sacos de detritos provocando inevitavelmente o seu rompimento do qual resultam inadmissíveis rastros de gordura ao longo dos percursos realizados entre os estabelecimentos e os contentores e o engorduramento generalizado dos marcos, das tampas de pavimento, cantarias de contenção e dos pavimentos envolventes. Veja-se a inadmissível situação da própria Praça do Giraldo, sala de visitas da cidade, como as imagens da página seguinte evidenciam.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA





CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

5.6.8.7 - A planta correspondente ao ANEXO 08, denominada “localizações críticas”, que precisa as situações mais gravosas, permite igualmente relacionar estas situações com a proximidade de unidades de restauração e bebidas tornando claro que muitos dos comerciantes envolvidos ainda não entendem que a qualidade e asseio da cidade e do seus espaços públicos lhes é fundamental à atracção de mais clientes e se arriscam a matar a “galinha dos ovos de ouro”.



L20 (PORTA DE MOURA)



L23 (LARGO DE MACHEDE)



L29 (LARGO DA GRAÇA)



L31 (ALCÁRCOVA DE BAIXO)



L33 (RUA NOVA)



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



L37 (LARGO DOS MERCADORES)



L42 (JARDIM DAS CANAS)



L47 (RUA DAS ALÇAÇARIAS)



L48 (RUA DAS FONTES)



L49 (LARGO DE AVIZ)



L53 (RUA DE AVIZ/MOLHÓBICO)



L56 (LARGO CHÃO DAS COVAS)



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



L59 (RUA DO MURO/PORTA DA LAGOA)

5.6.9 – As responsabilidades municipais são de vária índole:

5.6.9.1 - Uma deficientíssima limpeza dos equipamentos que se atém exclusivamente às lavagens periódicas das cubas, esquecendo as partes visíveis dos equipamentos (marcos tampas de pavimento cantarias de contenção, caleiras de drenagem) e pavimentos envolventes esquecendo-se uma questão básica em termos de higiene pública: a falta de asseio e limpeza por si só é já potenciadora de ainda mais falta de asseio e limpeza.

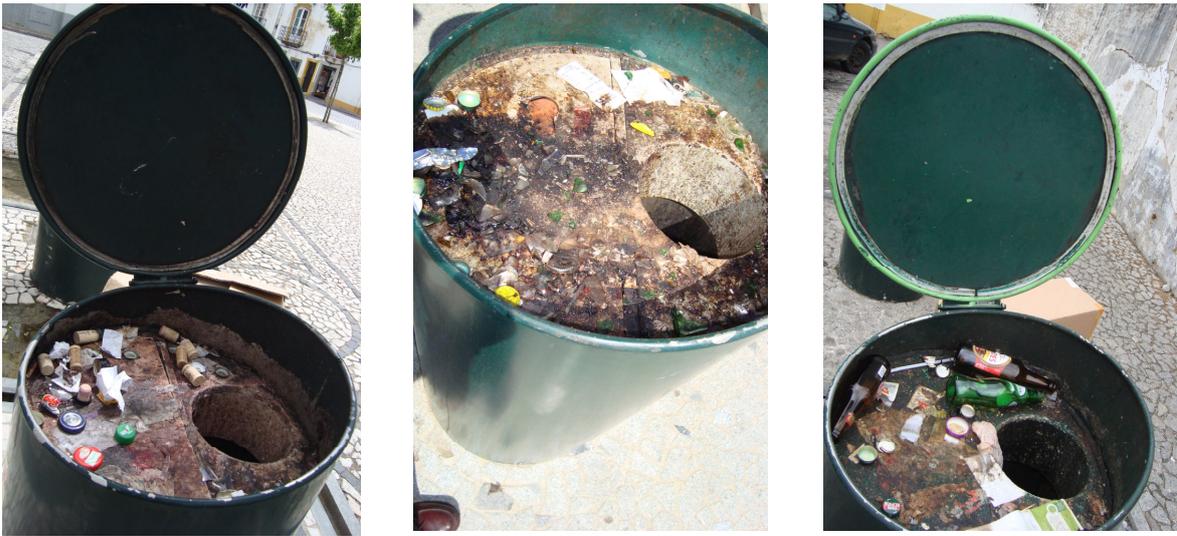
5.6.9.2 - A também não limpeza do interior dos bocais dos marcos situação com consequências superlativas nos casos dos vidrões onde à não limpeza municipal acresce o deficiente desenho dos bocais gerador de acumulação permanente de inúmeras excrescências que conjuntamente com a pestilência da fermentação dos restos dos líquidos enjoam e afastam seguramente quem a eles pretenda recorrer.

Acrescente-se que os equipamentos aplicados mais recentemente para o vidro integram no bocal também uma solução para deposição de pilhas que, seguramente nas condições deploráveis em que se apresentam, ninguém se atreve a usar.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



5.6.9.3 - A errónea decisão de se haver procedido à pintura dos marcos a tinta de esmalte em detrimento do inox, o material em que os marcos são comercializados, o material mais comumente aceite quando a higiene pública deva ser um imperativo, como é o caso.

É óbvia a desadequação da pintura à finalidade dos equipamentos dado tratar-se de acabamento atreito ao agarrar de todo o tipo de sujidades nomeadamente gorduras e de bem menor facilidade de limpeza.

5.6.9.4 - Não existência de medidas internas ao DAQ e à DHLP ou orientações superiores no sentido de controlar e obviar à situação existente o que parecendo revelar insensibilidade geral da autarquia em matéria tão importante para a imagem e saúde públicas, até não é o caso, quando confrontados com a situação vivida.

5.6.9.5 - Não existência de uma actuação fiscalizadora preocupada de forma continuada com a matéria, quer por parte do município quer por parte da PSP que detém regulamentarmente competência de intervenção, e conseqüente punição, relativamente aos prevaricadores que desrespeitam as prescrições do Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos (ver anexo10). E isto quando são facilmente detectáveis muitos deles dadas as informações obtidas por documentação não poucas vezes encontrada junto aos sacos ou embalagens indevidamente depositados.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

5.6.9.6 - Não existência de campanhas de informação específica orientadas para públicos alvo como os comerciantes, as actividades de restauração e similares, os residentes e dentre estes os idosos e as crianças.

5.6.10 – O anterior sistema, com deposição de sacos cedidos graciosamente pelo Município e depositados na via pública, junto às intersecções das vias complementares com as principais e secundárias onde eram recolhidas, era gerador de problemas de imagem diários, mas que se restringiam somente ao período de fim do dia.

5.6.11 - O actual sistema, circunscreve as zonas de deposição e recolha a 66 localizações e permite a não visibilidade dos sacos. Contudo a acentuada falta de asseio dos equipamentos e áreas envolventes veio contribuir para o reforço da má imagem que passou a ser diária e a todas as horas com inegáveis repercussões para a cidade, a autarquia e cidadãos.

Para a cidade, por a marcar negativamente aos olhos de quem a visita. Para a autarquia, por evidenciar as suas falhas de funcionamento adequado e de atenção relativamente à higiene e limpeza públicas. Para os cidadãos, por passível de generalizar-lhes uma conotação de menor civilidade e asseio.

5.6.12 – Entre muitos outros virtuosos objectivos o sistema de contentores subterrâneos instalado visava contribuir para uma imagem mais positiva da cidade. O que é facto é que o resultado, incompreensivelmente, tem sido o oposto, o que urge alterar



6 – PROPOSTAS DE ACTUAÇÃO

6.1 – De âmbito organizativo:

6.1.1– Responsabilizar os elementos da Brigada de Varrida da DHLP pela limpeza permanente de todos os equipamentos instalados nas respectivas áreas de varrida (ver planta do anexo 12) no que respeita ao interior e exterior dos marcos, tampas de pavimento, caleiras e cantarias de contenção.

6.1.1.1 - Dever-se-lhes-á fornecer equipamento como sprays com detergentes e desinfectantes, esponjas, panos, vassouras adequadas à limpeza das caleiras e do interior dos marcos e o mais que se entenda importante ao desempenho pretendido.

6.1.1.2 - Deverá ser criada ficha de controlo (ver proposta anexo 13), com datas de limpeza e referenciação de anomalias, a preencher pelos elementos da brigada, em que estes perante situações não por si resolúveis como questões do âmbito da manutenção ou mesmo da limpeza como pichagens ou derrames de tintas ou colas devem alertar a estrutura hierárquica para o encaminhamento para quem venha a ser definido deter a capacidade e a responsabilidade de resolução atempada.

6.1.2 – Criar brigada interna à DHLP destinada à lavagem periódica de todos os equipamentos em termos de bases de pavimento, cantarias envolventes e pavimentos envolventes.

6.1.3 – Criar recolha específica da DHLP, manual, às 2^{as}. feiras, de manhã, para recolha parcial dos resíduos depositados nos contentores das localizações onde foi verificável desajustamento entre os volumes depositados e a não recolha dominical, por forma a ser-lhes garantida capacidade até à recolha diária normal ,a noite. Localizações n.ºs. 30 (Rua da República/Caixa Geral de Depósitos),31 (Alcárcova de Baixo), 33 (Rua Nova), 35 (Rua Serpa Pinto/ INATEL), 37 (Largo dos Mercadores), 42 (Jardim das Canas/ topo nascente), 44 (Largo de Camões), 47 (Rua das Alcaçarias), 53 (Rua de Aviz/Molhóbico), 56 (Largo Chão das Covas) e 57 (Rua do Muro).



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

6.1.4 – Criar brigada interna à DHLP para manutenção permanente e paulatina dos equipamentos instalados.

6.1.5 – Promover diálogo com a Associação Comercial do Distrito de Évora e com a Associação de Restauração e Similares de Portugal, ARESP no sentido de com elas ser encontrada a forma de melhor serem sensibilizados os respectivos associados para a necessidade de introdução de medidas correctoras da situação vivida

6.1.6 – Proceder às alterações ao Regulamento Municipal dos Resíduos Sólidos Urbanos no sentido de o adequar às medidas necessárias à correcção de comportamentos no âmbito da restauração e bebidas, nomeadamente no que respeita a impor-se:

6.1.6.1 – Não utilização de sacos de lixo superiores a 100 litros.

6.1.6.2 – Obrigatoriedade de deterem contentores com rodas que garantam não arrastamento de sacos nas calçadas, situação que, a acontecer, passará a ser sujeita a cominação.

6.1.7 – Afectar em permanência um dos fiscais da Divisão de Fiscalização de Obras do DFO às matérias ambientais, nomeadamente no âmbito dos espaços públicos.

6.1.8 – Promover diálogo com a Polícia de Segurança Pública no sentido de despertá-la para a necessidade da sua actuação nestas matérias, no âmbito das competências que lhes estão atribuídas pelo Regulamento Municipal dos Resíduos Sólidos Urbanos.

6.1.9 – Dar prioridade aos processos de cominação resultantes desse reforço de acção fiscalizadora garantindo a sua efectiva concretização.

6.2 – De âmbito operacional

6.2.1 – Desenvolver, a DHLP, proposta de periodicidade de lavagem de todos os equipamentos e áreas envolventes através de água a alta pressão, detergentes para desgorduramento e vassouras de cantoneiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

6.2.2 – Proceder, a DHLP, à lavagem de imediato das 13 localizações consideradas críticas (ver planta/ANEXO 08) com recurso a água fria: L20 (Porta de Moura), L23 (Largo de Machede), L29 (Largo da Graça), L31 (Alcárcova de Baixo), L33 (Rua Nova), L37 (Largo dos Mercadores), L42 (Jardim das Canas/topo nascente), L47 (Rua das Alcaçarias), L48 (Rua das Fontes), L49 (Largo de Avis/topo norte), L53 (Rua de Avis/ Molhóbico), L56 (Largo do Chão das Covas) e L59 (Rua do Muro/Porta da Lagoa).

6.2.3 - Estudar e fazer, a DHLP, proposta de aquisição de equipamento para lavagem a quente.

6.2.4 – Proceder, a DHLP, à reposição de pegas nas tampas dos contentores n.ºs. 42 e 100 respectivamente nas localizações n.ºs. 21 e 49.

6.2.5 – Proceder, a DHLP, ao completamento com peças de mármore e basalto das tampas de pavimento dos contentores n.ºs. 4,5,6 e 7 correspondentes às localizações n.ºs. 2 e 3.

6.2.6 – Proceder, a DHLP, ao completamento com calçada miúda irregular de granito das tampas de pavimento dos contentores, n.ºs. 21 na localização 9 (L9), 48 e 49 (L23), 82 e 83 (L40), 97 (L47) e 102 (L49)

6.2.7 – Proceder, a DHLP, à reimplantação de peças de granito soltas ou em falta nas cantarias envolventes dos contentores das localizações n.ºs. 7,12,13,30,31,43,47,51 e 53

6.2.8 – Proceder, a DHLP, à reposição paulatina do acabamento inox em todos os contentores

Deverá para tal proceder-se à aquisição prévia de 5 marcos novos (n.º máximo por localização) que permitam o arranque desse sistema paulatino de substituições em que os marcos serão retirados por localização e em estaleiro decapados e reparados. Logo que prontos substituirão os contentores da localização seguinte que entrarão em reparação, procedendo-se assim sucessivamente até à correcção total da situação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

6.2.9 – Proceder a DHLP, simultaneamente às reparações necessárias, ao sanar das anomalias detectadas no levantamento geral, correspondentes a:

6.2.9.1 - Reparar amolgadelas nos corpos dos contentores n.ºs. 74 (L36), 95 (L46), 109 (L53) e 121 (L59).

6.2.9.2 - Corrigir empenos e ou soldaduras mal executadas nas tampas dos contentores n.ºs. 5 (L2), 6 (L3), 11 (L5), 13 e 14 (L6), 16 (L7), 17 (L8), 18,19 e 20 e 22 (L9), 24 (L11), 25 (L12), 32 (L16), 34 (L16), 35 (L17), 38 e 39 (L19), 40 (L20), 42 (L21), 45 (L22), 53 e 54 (L25), 60 (L29), 61 (L30), 64 (L31), 67 e 68 (L33), 69 e 70 (L34), 75 (L36), 76 (L37), 83 (L40), 88 (L42), 90 (L43), 92 (L44), 95 (L46), 97 (L47), 100,101.102 e103 (L49), 107 (L51), 108 (L52), 109 (L53), 112 (L55), 115 (L57), 122,123 e 124 (L60), 125 e 126 (L61).

6.2.9.3 - Reparar dobradiças das tampas dos marcos dos contentores n.ºs. 6 (L3), 11 (L5), 13 e 14 (L6), 17 (L8), 18,19,20 e 22 (L9); 24 (L11), 32 e 34 (L16), 35 (L17), 38 e 39 (L19), 40 (L20), 42 (L21), 45 (L22), 60 (L29), 61 (L30), 64 (L31), 67 e 68 (L33), 69 e 70 (L34), 75 (L36), 76 (L37), 82 e 83 (L40), 85 (L41), 88 (L42), 90 (L43), 95 (L46), 100 e 101 (L49), 107 (L51), 108 (L52), 109 (L53). 122 e 123 (L60), e 126 (L61).

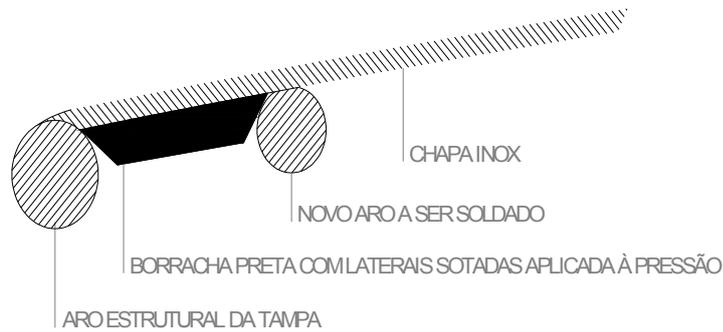
6.2.10 - No que às borrachas das tampas respeita, deverá proceder-se ao arranque de todas as ainda existentes e proceder-se a uma recolocação geral em nova solução em termos de natureza e forma das borrachas bem como da forma de fixação, nova solução essa que deveria ser compatibilizada com o fornecedor.

A solução que se propõe passa por recorrer a borrachas pretas em detrimento das actuais brancas (mais frágeis e evidenciando facilmente as sujidades). A sua forma deverá ser também distinta, de modo a apresentar sotagem lateral o que com recurso a um 2º aro soldado pelo interior das tampas permitirá a sua fixação efectiva e por mera pressão em vez do ineficaz actual recurso da colagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

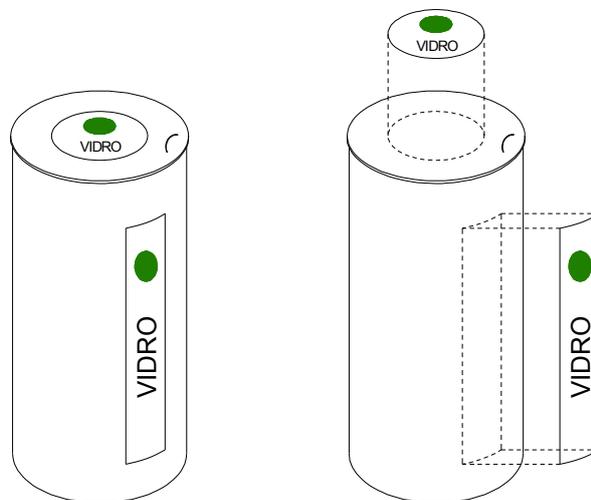
A figura abaixo esquematiza a solução que se pretende



6.2.11 – Simultaneamente, todos os autocolantes deverão ser removidos e não mais colocados.

A simbologia da heráldica municipal deverá pura e simplesmente deixar de ser justaposta aos contentores por ineficaz e por acabar por sair depreciada por menos bem tratada.

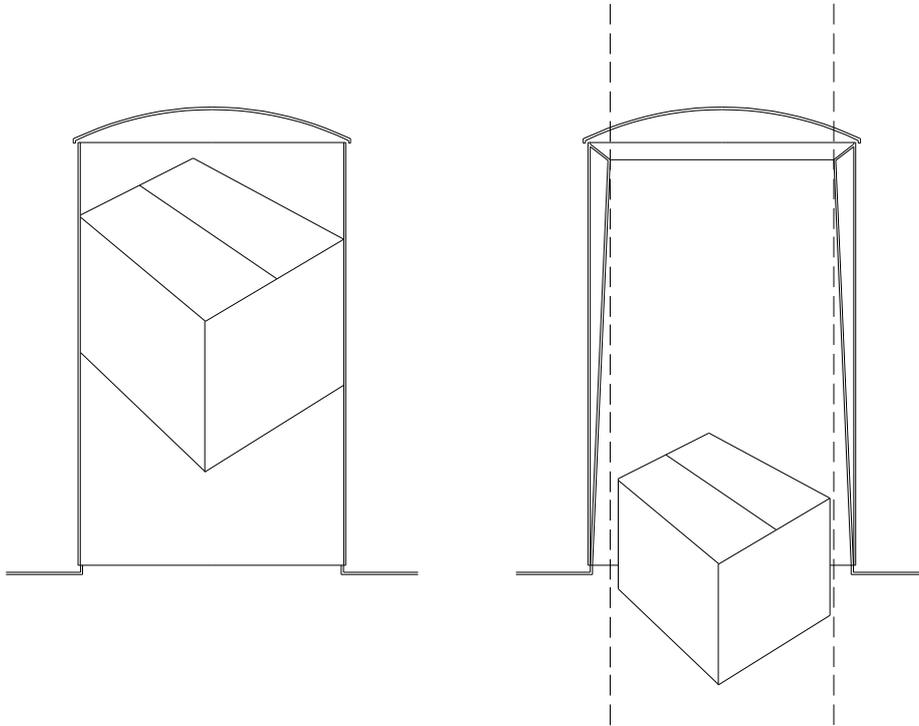
6.2.12 - As imprescindíveis denominações do destino de utilização do contentor (lixo, plástico, papel, vidro), deverão ser colocados através de soluções em chapa inox gravada com cor serigrafada, a serem fixadas à chapa dos marcos em solução também a compatibilizar com o fornecedor.



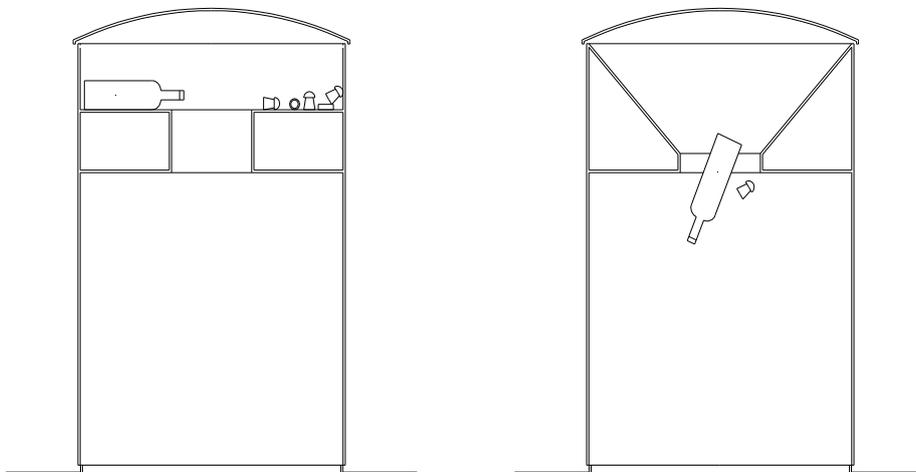


CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

6.2.13 – Solicitar a DHLP, à empresa fornecedora dos equipamentos alteração destes, no sentido de a solução do interior dos marcos garantir forma tronco cónica em detrimento da actual solução cilíndrica, de forma a obviar ao entupimento dos bocais.



6.2.14 – Solicitar, a DHLP, à empresa fornecedora dos equipamentos alteração daqueles destinados à recolha selectiva de vidro, no sentido de o bucal interior corresponder a solução tronco cónica invertida, de forma a obviar ao depositar de rolhas, tampas e excrescências, como hoje acontece.



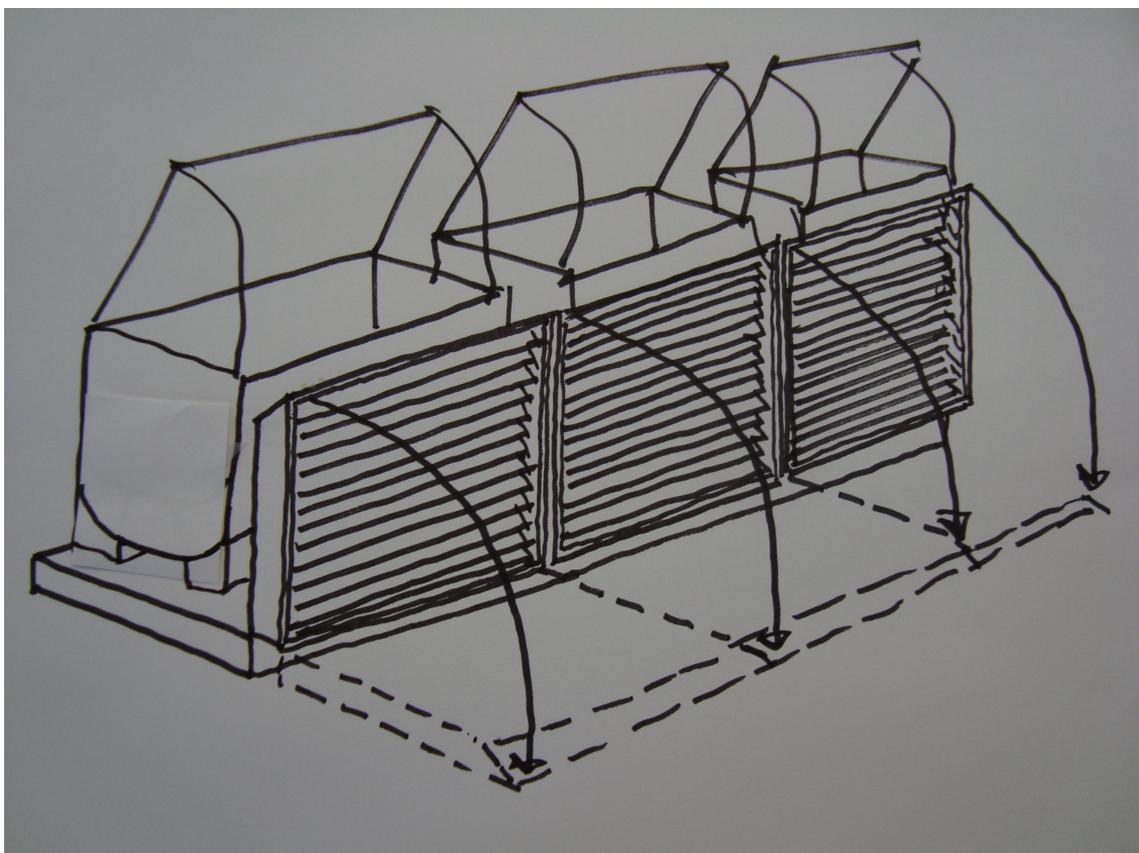


CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

6.2.15 – Proceder, a DHLP, à instalação de gradões de dissimulação dos contentores de superfície correspondentes à localização L 64 debaixo da arcada do Pátio do Salema.

Deverá para tal solicitar-se o projecto respectivo à Divisão de Planeamento e Projectos Municipais do DOGT.

Abaixo apresenta-se esboço para eventual solução.



6.2.16 – Substituir, a DHLP, a longo prazo, todos os equipamentos no que aos marcos e respectivo funcionamento respeita, por soluções mais adequadas, actualmente já disponibilizadas no mercado.



6.3 – De âmbito informativo:

Desenvolver, o DCRE, campanhas informativas de sensibilização de âmbito geral e específico, estas dirigidas a residentes, a comerciantes e à restauração e bebidas sobre o late motive:” AJUDE-NOS A MANTER A CIDADE LIMPA!”

6.3.1 – A campanha de âmbito geral deverá ter como enfoque:

- A situação complicada que se vive e as suas principais razões.
- A vontade que o Município tem em alterar a situação no interesse da cidade e dos cidadãos.
- A imprescindibilidade do contributo de residentes e agentes económicos.
- As principais acções a serem encetadas.

6.3.2 – A campanha para residentes deverá ser sobretudo de âmbito formativo em termos dos procedimentos adequados a uma boa utilização dos equipamentos que denominaríamos de “OS DEZ MANDAMENTOS DA DEPOSIÇÃO DOS LIXOS NOS CONTENTORES” e que deverão ser:

1- Não deposição do lixo indiferenciado que não em sacos de plástico e sempre devidamente fechados pois a assim não proceder-se será origem de cheiros pestilentos e atracção de bicharada.

2-Não deposição de sacos rotos sob pena de derrames de gorduras nos pavimentos e nos marcos dos contentores que vão por em causa o imprescindível asseio público.

3- Não deposição de sacos fora dos contentores sobretudo quando estes até estão por encher, pela imagem negativa que isso dá aos locais, por indutor de idênticos comportamentos de terceiros induzidos erradamente a considerarem os contentores cheios, mas sobretudo por os



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

sacos serem passíveis de violação por animais com o conseqüente espalhar de detritos na via pública.

4-Não deposição nos contentores de entulhos de obras, tintas, colas, pois para além de implicarem uma recolha específica poderem sujá-los de forma indelével.

5- Não colocação de restos de jardinagem tanto no interior como no exterior dos contentores, pelas implicações na boa saúde do aterro intermunicipal e na imagem dos locais, quando ainda por cima o Município, de forma gratuita, faz essas recolhas na casa de cada um, em hora a acertar, bastando para tal telefonar-se para o nº 266777181.

6-Não deposição de trastes de qualquer natureza junto aos contentores pois ficam a marcar negativamente os locais até poderem ser recolhidos, quando também o Município, de forma gratuita, faz essa recolha na casa de cada um, em hora a acertar, bastando para tal telefonar-se para o nº 266777181.

7-Não colocação de embalagens de cartão nos contentores sem previamente se proceder ao desmanchar ou esmagar das mesmas (tarefa hoje bem mais facilitada por as caixas serem meramente coladas em detrimento dos anteriores agrafos metálicos) sob pena de entupimento dos bocais ou diminuição indevida da capacidade disponibilizada.

8-A não ser feita a deposição das embalagens de cartão nos contentores de recolha específica, ser preferível então fazê-lo nos contentores de lixo indiferenciado em detrimento de deixá-las junto a estes, acreditando indevidamente que com isso se está a contribuir para uma selecção de lixos, que já não é possível de ser concretizada e contribui isso sim para a imagem negativa dos locais até à recolha nocturna dos contentores de lixo.

9-Espalmarem-se/esmagarem-se as embalagens plásticas (garrafas, pacotes, etc.) por forma a ocuparem menos volume nos contentores sendo estes de recolha selectiva ou indiferenciada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

10-Enxaguarem-se as garrafas de vidro e as embalagens de líquidos antes de serem levadas para deposição nos contentores de forma a obviar à fermentação dos restos das bebidas e outros líquidos e correspondentes maus cheiros nos locais.

No ANEXO15 faz-se proposta de eventual concepção para o folheto.

6.3.3 – A campanha para os comerciantes deverá versar sobre a substituição da recolha de cartão na via pública pela recolha directamente junto dos estabelecimentos e justificando as razões de tal.

No ANEXO 16 faz-se proposta de eventual texto para o folheto.

6.3.4 – A campanha para a restauração e similares deverá versar sobre:

- A responsabilidade dos estabelecimentos na situação existente
- O diálogo prévio com a Associação Comercial e a ARESP
- A necessidade de alterar comportamentos
- A não utilização de sacos superiores a 100 litros
- O não arrastamento de sacos na via pública e a obrigatoriedade de utilização de transporte com rodas.
- A importância da adesão à recolha municipal de vidro directamente nos produtores

6.4 – De âmbito formativo:

Em simultâneo com a campanha informativa o DISE, com as respectivas divisões, deverá desenvolver acções formativas dirigidas ao grupo dos idosos, dada sua expressão entre os residentes do centro histórico, e às crianças pela inegável capacidade destas influenciarem as respectivas famílias.

6.4.1 – Relativamente aos idosos deverão ser promovidas acções directas junto dos utentes dos centros de dia existentes no centro histórico, em articulação com a DHLP, para à volta do



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

folheto os “DEZ MANDAMENTOS”, permitir um melhor esclarecimento sobre o mesmo bem como apoios para a consciencialização cívica de todos os residentes.

6.4.2 – Relativamente às crianças deverá ser desenvolvido projecto de apoio educativo a desenvolver com os jardins de infância e das escolas do 1º ciclo da cidade com base nos “DEZ MANDAMENTOS”.

Évora / Novembro de 2010

Daniel Valente, Arq. Paisagista

António Bouça, Arq.